



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **ATO GDGSET.GP. Nº 355, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Processo TST nº 501.157/2020-3,

#### **RESOLVE:**

Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de setembro de 2019 a agosto de 2020, nos termos do art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Min. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO I  
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	TOTAL EXECUTADO (C) = (A) + (B)
	LIQUIDADAS														
	SET /2019	OUT/2019	NOV /2019	DEZ /2019	JAN /2020	FEV /2020	MAR /2020	ABR /2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (A)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	69.428.633,93	68.798.267,22	105.679.855,55	91.775.142,30	89.278.055,90	63.552.278,88	69.214.774,82	67.974.958,86	69.191.291,53	70.926.108,18	68.488.853,27	67.894.404,09	902.202.624,53	47.430,64	902.250.055,17
Pessoal Ativo	43.870.717,91	43.504.737,05	67.204.923,37	66.104.386,80	51.784.635,47	38.529.209,44	44.211.501,70	43.055.628,81	43.707.219,77	45.950.632,67	43.558.723,05	42.928.477,24	574.410.793,28	47.430,64	574.458.223,92
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	37.855.037,07	37.504.822,73	55.381.721,59	60.070.408,17	45.805.712,01	32.543.214,52	36.858.632,92	35.710.644,68	36.332.648,83	38.564.796,84	36.186.555,55	35.586.205,49	488.400.400,40	0,00	488.400.400,40
Obrigações Patronais	6.015.680,84	5.999.914,32	11.823.201,78	6.033.978,63	5.978.923,46	5.985.994,92	7.352.868,78	7.344.984,13	7.374.570,94	7.385.835,83	7.372.167,50	7.342.271,75	86.010.392,88	47.430,64	86.057.823,52
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	25.557.916,02	25.293.530,17	38.474.932,18	25.670.755,50	37.493.420,43	25.023.069,44	25.003.273,12	24.919.330,05	25.484.071,76	24.975.475,51	24.930.130,22	24.965.926,85	327.791.831,25	0,00	327.791.831,25
Aposentadorias, Reserva e Reformas	21.949.344,57	21.720.033,02	33.063.098,40	22.082.902,01	32.044.710,33	21.353.724,27	21.344.035,30	21.260.082,20	21.781.479,92	21.280.621,91	21.255.453,12	21.281.579,03	280.417.064,08	0,00	280.417.064,08
Pensões	3.608.571,45	3.573.497,15	5.411.833,78	3.587.853,49	5.448.710,10	3.669.345,17	3.659.237,82	3.659.247,85	3.702.591,84	3.694.853,60	3.674.677,10	3.684.347,82	47.374.767,17	0,00	47.374.767,17
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	25.580.373,91	25.293.530,17	20.047.387,66	4.511.936,67	37.493.420,43	25.046.999,42	25.070.799,86	24.947.722,86	25.872.712,00	25.030.260,98	24.930.130,22	24.965.926,85	288.791.201,03	0,00	288.791.201,03
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	22.457,89	0,00	0,00	11.051,54	0,00	910,08	12.596,21	28.392,81	0,00	0,00	0,00	0,00	75.408,53	0,00	75.408,53
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.019,90	54.930,53	0,00	388.640,24	54.785,47	0,00	0,00	521.376,14	0,00	521.376,14
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	25.557.916,02	25.293.530,17	20.047.387,66	4.500.885,13	37.493.420,43	25.023.069,44	25.003.273,12	24.919.330,05	25.484.071,76	24.975.475,51	24.930.130,22	24.965.926,85	288.194.416,36	0,00	288.194.416,36
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	43.848.260,02	43.504.737,05	85.632.467,89	87.263.205,63	51.784.635,47	38.505.279,46	44.143.974,96	43.027.236,00	43.318.579,53	45.895.847,20	43.558.723,05	42.928.477,24	613.411.423,50	47.430,64	613.458.854,14

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	765.111.520.000,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III C)	613.458.854,14	0,080179%
LIMITE MÁXIMO (V) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.390.697.303,21	0,181764%
LIMITE PRUDENCIAL (VI) = (0,95 x V) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.321.162.438,05	0,172676%
LIMITE DE ALERTA (VII) = (0,90 x V) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.251.627.572,89	0,163588%

FONTE: SIAFI - TST/SEA/DICONT, 22/set/2020, às 16h30.

NOTAS: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) O Limite Máximo foi estipulado conforme Ato Conjunto TST.CSJT nº 30, de 26 de agosto de 2013.

ANEXO II

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO 553/2017-TCU-PLÊNARIO. ITEM 9.4  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

R\$ 1,00

				DESPESAS EXECUTADAS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				902.250.055,17	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				288.791.201,03	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)				613.458.854,14	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				765.111.520.000,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (V) = (III / IV)*100				0,080179%	
				% DA RCL	VALOR
LIMITE MÁXIMO	LRF, art. 20, incisos I, II e III			0,206935%	1.583.283.523,91
	Resol CNJ 5/2005	Ato decorrente:	ATO.SEOF.GDGCA.GP Nº 239/2005	0,206896%	1.582.985.130,42
	Resol CNJ 26/2006	Ato decorrente:	ATO CONJUNTO TST.CSJT Nº 1/2007	0,182102%	1.393.283.380,15
	Resol CNJ 177/2013	Ato decorrente:	ATO CONJUNTO TST.CSJT Nº 30/2013	0,181764%	1.390.697.303,21
	Justiça do Trabalho / Ato Conjunto TST.CSJT 12/2015 <sup>1</sup>			0,181764%	1.390.697.303,21

FONTE: SIAFI - TST/SEA/DICONT, 22/set/2020, às 16h30.

NOTA: O Ato Conjunto TST.CSJT nº 12/2015 alterou somente os limites dos Tribunais Regionais do Trabalho. Os limites do TST permaneceram os mesmos estipulados no Ato Conjunto TST.CSJT nº 30/2013.

MinLUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
Vice-Presidente  
No exercício da Presidência do Tribunal

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO  
Diretor-Geral da Secretaria

VALMIR ALMEIDA NOBRE  
Secretário de Auditoria Substituto

ADRIANA JÁCOMO RODRIGUES  
Secretária de Administração Substituta